

**PORTARIA N º 634, DE 24 DE MAIO DE 2017**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidora municipal concursada **CREONIDA SOARES DA SILVA – AGENTE DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2017 até 23/07/2017, no Centro de Imagem Municipal, com as seguintes atribuições:

- Agendamento de exames;
- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Atender e orientar ao Público;
- Controlar e encaminhar documentos;
- Organização de arquivos e documentos,
- Preenchimento de formulários;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional da servidora, conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica a servidora no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Jean Jhoni Machado**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se e Cumpre-se**